

## **INDICAÇÃO nº 062/2024**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Poder Executivo, a implantação de redutor de velocidade mais adequado (lombada ou faixa elevada), na Rua Pedro Álvares Cabral, em frente ao Colégio SESI.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em virtude do grande fluxo de veículos automotores que trafegam pela via pública, e em muitos casos transitam em alta velocidade, não respeitando os pedestres e colocando em risco a vida destes e dos moradores da região, bem como colocando em risco a sua própria vida.

Assim, com a finalidade de eliminarmos transtornos e acidentes de trânsito que ocorrem frequentemente no local, e, assegurarmos a qualidade da mobilidade urbana, o local precisa de estudo de implantação de redutor de velocidade para forçar os condutores de veículos a respeitarem a velocidade máxima indicada pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Ainda, por fim, vale citar que após tal implantação, será necessário realizar as sinalizações adequadas para maior comodidade e tráfego dos transeuntes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 17 de abril de 2024.

**Edimarcos Bonis Dal'Agnol  
Vereador Proponente**